

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO: 2021/2024

=====

PORTARIA N° 2115/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a) RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO:

27 A 29/09/2023

N° CONTROLE

033

DESTINO:

BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Para reunião administrativa na SESMAS para tratar de assuntos de interesse da SEMMA/PACAJÁ

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NUBANK, Agência 0001, conta CORRENTE nº49945314-5, inscrição no CPF nº994.920.912-91

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 27 DE SETEMBRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021